

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 202

São Paulo

sábado, 22 de outubro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 21-10-83

AUTORIZANDO

O afastamento do Prof. Dr. ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo-USP, para, no período de 24-10 a 14-11-83, empreender viagens ao Japão, a fim de manter contatos com Universidades daquele país.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-10-83

No processo SP-14.761-63, em que é interessado CLEMENTE MANOEL, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 77, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Clemente Manoel, RG 5.087.379, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SP-39.709-64, em que é interessado PEDRO MIGUEL LUCK, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 111, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Pedro Miguel Luck, RG 2.724.349, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SP-57.526-64, em que é interessado GUMERCINDO MONTEIRO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 88, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Gumercindo Monteiro, RG 2.435.223, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SP-25.723-67, em que é interessado JAYME MARTINS, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 115, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Jayme Martins, RG 4.916.912, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SP-84.368-67, em que é interessado BENTO PINTO DE CAMPOS, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 118, acolho o pedido de renúncia dos proventos, formulado por Bento Pinto de Campos, RG 1.900.242, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.574-77 c/ap. SC-82.019-76, em que IZABEL FERNANDES LOPES, Contratada através da Lei 500-74 para funções especializadas de natureza técnica junto ao Museu de Imagem e do Som, solicita revisão do valor contratual e posterior lavratura de termo de retribuição: "Tendo em vista o parecer 1.290-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, ratifico os pagamentos efetuados a Izabel Fernandes Lopes, no período de 1-10-80 a 15-5-81, emprestando-lhes caráter indenizatório, com fundamento no princípio que veda o enriquecimento sem causa, ficando repelida a incidência do reajustamento deferido pelo despacho publicado em 21-6-81, aplicável apenas às contratações regulares. Diligencie o órgão de origem o recebimento, suscoriamente, da quantia paga a maior; se houver resistência, à Procuradoria Geral do Estado, para o fim indicado no mencionado parecer."

No processo SIC-205-83, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário de Informação e Comunicações, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, UBERAJARA LENE DO PRADO, RG 12.568.789, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercer a função de atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.056-83 c/ap. SP-14.444-63, em que é interessado JOSÉ RIBEIRO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 10, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por José Ribeiro, RG 5.074.741, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.070-83 c/ap. SP-41.054-63, em que é interessado ADOLPHO BERTHOLINI, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesa do Pessoal do Estado e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, às fls. 20, acolho o pedido de renúncia dos proventos formulado por Adolpho Bertholini, RG 4.797.736, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 21-10-83

NOMEANDO

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. CÂNDIDO RANGEL DINAMARCO, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Alcides Amaral Salles.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do código Judiciário, para exercerem cargos de Juiz de Direito, da PP-QJ, os béis:

pelo critério de antiguidade

JOÃO ALBERTO TEDESCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Distrital de Casa Verde (entrância especial);
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito Adjunto da 2a. Vara Criminal de Ribeirão Preto (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal de Ribeirão Preto (3a. entrância);
GILSON RACY DA SILVA, Juiz de Direito de Agudos (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara Cível de São Carlos (3a. entrância);
ANTONIO ROBERTO DA SILVA PENTEADO, 59 Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Campinas (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Limeira (3a. entrância);
ARGEMIRO JOÃO RAZERA, Juiz de Direito, de 2a. entrância, da 2a. Vara de Assis (3a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Mauá (3a. entrância);
BERENICE MARCONDES CESAR, Juiz de Direito da 2a. Vara de Franco da Rocha (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);
IRACEMA MENDES GARCIA, Juiz de Direito da 2a. Vara de Cotia (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 4a. Vara Cível de Osasco (3a. entrância);
PEDRO ALEXANDRINO ABLAS, Juiz de Direito de Taquarubá (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Indaiatuba (2a. entrância);
ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, Juiz de Direito de Baritama (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Moji Mirim (2a. entrância);
EDISON BALDI, Juiz de Direito de Nhandeara (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Cruzeiro (2a. entrância);

pelo critério de merecimento

JOAQUIM GARCIA FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Capital (entrância especial);
MANUEL DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1a. Vara de Piraquanga (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Jaú (3a. entrância);
FERNANDO SERGIO PRADO PEREIRA, Juiz de Direito da 1a. Vara de Mairiporã (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);
SILVIO VELOSI, Juiz de Direito, de 2a. entrância, da 1a. Vara de Assis (3a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Assis (3a. entrância);
MARIO CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito de Guariba (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Vinhedo, de Jundiá (2a. entrância);
ANTONIO CELSO AGUIAR CORTEZ, Juiz de Direito de General Salgado (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Moji Guaçu (2a. entrância);
ANTONIO RODRIGUEZ, Juiz de Direito de Eldorado Paulista (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Tatui (2a. entrância);
GERALDO EUCLIDES ARAUJO XAVIER, Juiz de Direito de Jardinópolis (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Jaboticabal (2a. entrância);
CARLOS EDUARDO DONEGA MORANDINI, Juiz de Direito de Santa Adélia (1a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Moji Guaçu (2a. entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, para exercerem cargos de Juiz de Direito, da PP-QJ, os béis:

em comarcas de 1a. entrância

pelo critério de antiguidade

NATAL NASCIMENTO VARGAS, Juiz Substituto da 7a. Circunscrição Judiciária (Moji Mirim), ao cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Aguai, de São João da Boa Vista;
PAULO ANTONIO LENZI, Juiz Substituto da 54a. Circunscrição Judiciária (Amparo), ao cargo de Juiz de Direito de Pedreira;
JORGE HISATUÇÓ, 19 Juiz Substituto da 30a. Circunscrição Judiciária (tupã), ao cargo de Juiz de Direito de Martinópolis;
CARLOS ROBERTO MARRICHI, 49 Juiz Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), ao cargo de Juiz de Direito de Vargem Grande do Sul;
ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, 29 Juiz Substituto da 31a. Circunscrição Judiciária (Marília), ao cargo de Juiz de Direito de Getulina;
VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz Substituto da 9a. Circunscrição Judiciária (Rio Claro), ao cargo de Juiz de Direito de Laranjal Paulista;
LINO MANOEL DUARTE BATISTA RIBEIRO, 39 Juiz Substituto da 2a. Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo) ao cargo de Juiz de Direito de Santa Branca;
DECIO DE MOURA NOTARANGELI, 49 Juiz Substituto da 41a. Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao cargo de Juiz de Direito de Nuporanga;
MARCIO COULART DA SILVA, 49 Juiz Substituto da 16a. Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao cargo de Juiz de Direito de Monte Azul Paulista;
JOSÉ LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA, 29 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de São Bento do Sapucaí;
MESSIAS JOSÉ DE MELO SOUZA, 29 Juiz Substituto da 46a. Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao cargo de Juiz de Direito de Viradouro;
DANILO PANIZZA FILHO, 49 Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiá), ao cargo de Juiz de Direito de Socorro;
CARLOS TEIXEIRA LEITE FILHO, 29 Juiz Substituto da 12a. Circunscrição Judiciária (São Carlos), ao cargo de Juiz de Direito de Pitangueiras;
ANTONIO CARLOS DA CUNHA GARCIA, 19 Juiz Substituto da 15a. Circunscrição Judiciária (Catanduva), ao cargo de Juiz de Direito de Caconde;
AUGUSTO AMARAL MELLO, 39 Juiz Substituto da 46a. Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao cargo de Juiz de Direito de Santa Rosa do Viterbo;
VITORINO ANGELO FILIPIN, 19 Juiz Substituto da 14a. Circunscrição Judiciária (Barretos), ao cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Morro Agudo, de Orlândia;
ANTONIO CARLOS ANDRADE LEONE, 49 Juiz Substituto da 2a. Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao cargo de Juiz de Direito de Iguape;
ANTONIO BENEDITO RIBEIRO PINTO, 49 Juiz Substituto da 36a. Circunscrição Judiciária (Araçatuba), ao cargo de Juiz de Direito de Valparaíso;
JURANDIR DE SOUSA OLIVEIRA, 59 Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André), ao cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Colina, de Barretos;

ANTONIO CELSO PONCE PUGLIESE, 79 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de Juquiá;

pelo critério de merecimento

JOSÉ RAUL GAVILÃO DE ALMEIDA, 29 Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiá), ao cargo de Juiz de Direito de Tambaú;
FRANCISCO OCCHEIUTO JÚNIOR, 39 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de Conchas;
RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, 49 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Perufé, de Itanhaém;
PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, 89 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de São Luiz do Paraitinga;
THALES ESTANISLAU DO AMARAL SOBRINHO, 109 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de Angatuba;

SERGIO COIMBRA SCHMIDT, 19 Juiz Substituto da 46a. Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao cargo de Juiz de Direito de Bananal;
LUIZ FLÁVIO GOMES, 19 Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao cargo de Juiz de Direito de Cerqueira Cesar;
DAVID DINIZ DANTAS, 29 Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André), ao cargo de Juiz de Direito de Apiaí;

JOSÉ MANOEL RIBEIRO DE PAULA, 29 Juiz Substituto da 45a. Circunscrição Judiciária (Moji das Cruzes), ao cargo de Juiz de Direito de Estréla D'Oeste;
CLAUDIO ANTONIO SOARES LEVADA, 19 Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiá), ao cargo de Juiz de Direito de Jacupiranga;
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES, 29 Juiz Substituto da 4a. Circunscrição Judiciária (Osasco), ao cargo de Juiz de Direito de Parahana;
LUIZ AGUSTO DE SIQUEIRA, 69 Juiz Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), ao cargo de Juiz de Direito de Miracatu;

EDUARDO ALMEIDA PRADO ROCHA DE SIQUEIRA, 69 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de Nova Granada;
JOSÉ MARIA SIMÕES DE VENGUEIRO, 29 Juiz Substituto da 41a. Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao cargo de Juiz de Direito de Cândido Mota;
SÉRGIO GOMES, 39 Juiz Substituto da 45a. Circunscrição Judiciária (Moji das Cruzes), ao cargo de Juiz de Direito de Fartura;
JOÃO DE PAIVA PEIXOTO, 39 Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao cargo de Juiz de Direito de Mirante do Paranapanema;
SIDNEY ROMANO DOS REIS, 49 Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao cargo de Juiz de Direito de Palmeira D'Oeste;
HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, 49 Juiz Substituto da 4a. Circunscrição Judiciária (Osasco), ao cargo de Juiz de Direito de Paulo de Faria;
LUIZ CARLOS DAMASCENO E SOUZA, 49 Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André), ao cargo de Juiz de Direito de Regente Feijó;
PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, 119 Juiz Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), ao cargo de Juiz de Direito de Teodoro Sampaio, e
TERESA CRISTINA MOTTA RAMOS MARQUES, 39 Juiz Substituto da 4a. Circunscrição Judiciária (Osasco), ao cargo de Juiz de Direito de Cafelândia.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.
Gabinete do Governador 1
Secretarias
Governo para Assuntos Políticos 2
Economia e Planejamento 2
Justiça 2
Promoção Social 4
Segurança Pública 5
Fazenda 6
Agricultura e Abastecimento 8
Educação 9
Saúde 38
Obras e do Meio Ambiente 41
Transportes 45
Administração 46
Trabalho 56
Cultura 56
Indústria e Tecnologia 56
Esportes e Turismo 57
Interior 57
Universidades
Universidade de São Paulo 58
Universidade Estadual de Campinas 59
Universidade Estadual Paulista 60